

Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



Uma Região a ser descoberta

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 770/2013 (Gabinete do Prefeito)

Prefeitura Municipal de Tio Hugo

Este documento foi PUBLICADO

em 11/01/13, tendo sido afixado
em local visível ao público, no período
de 11/01/13 a 23/01/13

Autoriza abertura de Crédito
Adicional Especial e Suplementar
com recursos de redução
orçamentária.

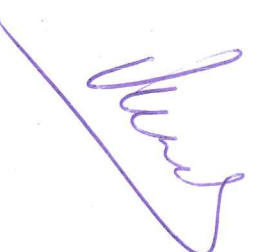

Visto

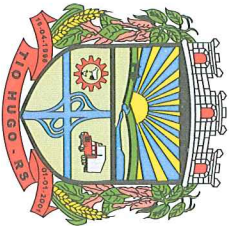
VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

Faço saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no montante de R\$ 509.000,00 (quinhentos e nove mil reais) no orçamento vigente como segue:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito;
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito;
Função: 04 – Administração;
Subfunção: 122 – Administração Geral;
Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;
Atividade: 2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;
Elemento: 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;
Valor: R\$ 117.000,00.





Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito;

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Atividade: 2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;

Elemento: 319013000000 – Obrigações Patronais;

Valor: R\$ 8.000,00.

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito;

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 131 – Comunicação Social;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Atividade: 2007 – Divulgação Oficial do Município;

Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Valor: R\$ 24.000,00.

Órgão: 03 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;

Unidade: 01 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;

Função: 04 – Administração;

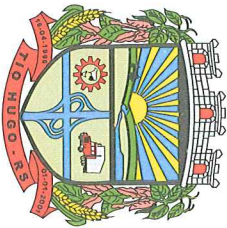
Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Atividade: 2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração;

Elemento: 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;

Valor: R\$ 28.000,00.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão: 03 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;

Unidade: 01 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Atividade: 2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração;

Elemento: 319013000000 – Obrigações Patronais;

Valor: R\$ 9.000,00.

Órgão: 03 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;

Unidade: 01 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Atividade: 2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração;

Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Valor: R\$ 10.000,00.

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;

Unidade: 05 – Recursos Excedentes – Cultura e Eventos;

Função: 13 – Cultura;

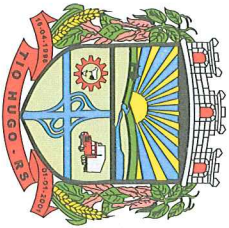
Subfunção: 392 – Difusão Cultural;

Programa: 00104 – Fomento à Cultura, Esporte e Lazer;

Atividade: 2017 – Manutenção das Ativ. do Depto de Cultura e Eventos;

Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Valor R\$ 25.000,00.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;

Unidade: 07 – Desenvolvimento do Ensino;

Função: 12 – Educação;

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental;

Programa: 00101 – Educando com Qualidade;

Atividade: 2087 – Manutenção das Atividades do Ensino;

Elemento: 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;

Valor R\$ 30.000,00.

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;

Unidade: 07 – Desenvolvimento do Ensino;

Função: 12 – Educação;

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental;

Programa: 00101 – Educando com Qualidade;

Atividade: 2087 – Manutenção das Atividades do Ensino;

Elemento: 319013000000 – Obrigações Patronais;

Valor R\$ 6.500,00.

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;

Unidade: 07 – Desenvolvimento do Ensino;

Função: 12 – Educação;

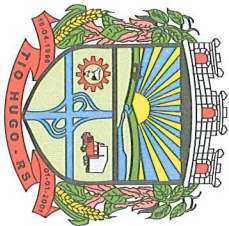
Subfunção: 365 – Ensino Infantil;

Programa: 00110 – Crescendo com Educação;

Atividade: 2087 – Manutenção das Atividades do Ensino;

Elemento: 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;

Valor R\$ 20.000,00.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;

Unidade: 07 – Desenvolvimento do Ensino;

Função: 12 – Educação;

Subfunção: 365 – Ensino Infantil;

Programa: 00110 – Crescendo com Educação;

Atividade: 2087 – Manutenção das Atividades do Ensino;

Elemento: 319013000000 – Obrigações Patronais;

Valor R\$ 4.500,00.

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 302 – Hospitalar e Ambulatorial;

Programa: 00105 – Saúde é Bem-estar;

Atividade: 2040 – Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde;

Elemento: 319039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Valor R\$ 20.000,00.

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

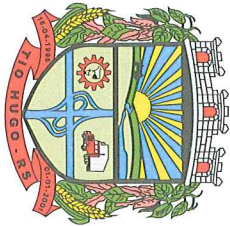
Subfunção: 302 – Hospitalar e Ambulatorial;

Programa: 00105 – Saúde é Bem-estar;

Atividade: 2040 – Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde;

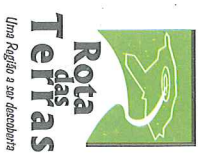
Elemento: 319004000000 – Contratação por Tempo Determinado;

Valor R\$ 20.000,00.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 302 – Hospitalar e Ambulatorial;

Programa: 00105 – Saúde é Bem-estar;

Atividade: 2040 – Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde;

Elemento: 319016000000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil;

Valor R\$ 10.000,00.

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;

Unidade: 04 – Departamento de Assistência Social;

Função: 08 – Assistência Social;

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Atividade: 2049 – Manut. das Ativ. Admin. do Depto de Assistência Social;

Elemento: 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;

Valor R\$ 40.000,00.

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;

Unidade: 04 – Departamento de Assistência Social;

Função: 08 – Assistência Social;

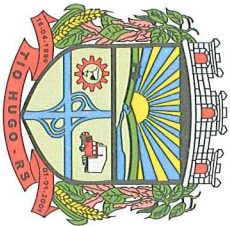
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Atividade: 2049 – Manut. das Ativ. Admin. do Depto de Assistência Social;

Elemento: 319013000000 – Obrigações Patronais;

Valor R\$ 10.000,00.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão: 06 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente;

Unidade: 01 – Depto de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Atividade: 2051 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura;

Elemento: 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;

Valor R\$ 30.000,00.

Órgão: 06 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente;

Unidade: 01 – Depto de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Atividade: 2051 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura;

Elemento: 319013000000 – Obrigações Patronais;

Valor R\$ 7.000,00.

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;

Unidade: 01 – Secretaria de Obras;

Função: 04 – Administração;

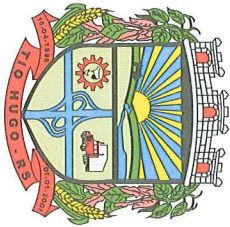
Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Atividade: 2064 – Manutenção e Abast. de Máquinas, Veíc. e Equipamentos;

Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Valor R\$ 10.000,00.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;

Unidade: 01 – Secretaria de Obras;

Função: 15 – Urbanismo;

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos;

Programa: 00114 – Interior Desenvolvido;

Atividade: 2070 – Conservação e Recuperação de Estradas;

Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;

Valor R\$ 10.000,00.

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;

Unidade: 01 – Secretaria de Obras;

Função: 15 – Urbanismo;

Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana;

Programa: 00113 – Desenvolvimento Urbano em Ação;

Atividade: 1035 – Canalizações e Obras de Micro Drenagem;

Elemento: 449051000000 – Obras e Instalações;

Valor R\$ 30.000,00.

Órgão: 09 – Operações Especiais;

Unidade: 01 – Operações Especiais;

Função: 28 – Encargos Especiais;

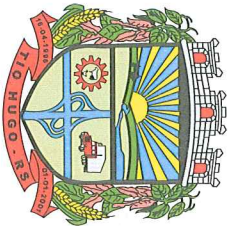
Subfunção: 843 – Serviços da Dívida Interna;

Programa: 00300 – Encargos Especiais;

Projeto: 3000 – Amortização da Dívida;

Elemento: 329021000000 – Juros da Dívida por Contrato;

Valor R\$ 20.000,00.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão: 09 – Operações Especiais;

Unidade: 01 – Operações Especiais;

Função: 28 – Encargos Especiais;

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais;

Programa: 00300 – Encargos Especiais;

Projeto: 3001 – Operação Especial;

Elemento: 329021000000 – Juros da Dívida por Contrato;

Valor R\$ 20.000,00.

VALOR TOTAL: 509.000,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) no orçamento vigente como segue:

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

Programa: 00120 – Gestante Assistida;

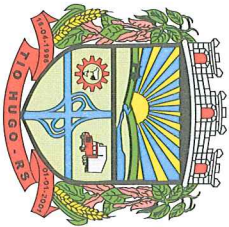
Atividade: 2032 – Auxílio a Gestantes;

Elemento: 339036000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Valor R\$ 3.000,00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

Art. 3º. A cobertura para os Créditos a que se referem os artigos 1º e 2º se dará através das seguintes reduções orçamentárias:



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito;

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Atividade: 2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;

Elemento: 339033000000 – Passagens e Despesas com Locomoção;

Valor: R\$ 5.000,00.

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito;

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Atividade: 2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;

Elemento: 319016000000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil;

Valor: R\$ 500,00.

Órgão: 03 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;

Unidade: 01 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;

Função: 04 – Administração;

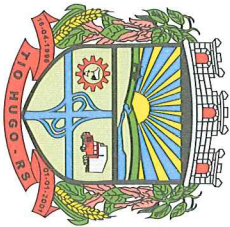
Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Atividade: 2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração;

Elemento: 339014000000 – Diárias – Pessoal Civil;

Valor: R\$ 5.000,00.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão: 03 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;

Unidade: 01 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Atividade: 2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração;

Elemento: 339033000000 – Material de Consumo;

Valor: R\$ 5.500,00.

Órgão: 03 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;

Unidade: 01 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Atividade: 2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração;

Elemento: 339033300000 – Passagens e Despesas com Locomoção;

Valor: R\$ 2.000,00.

Órgão: 03 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Habitação;

Função: 16 – Habitação;

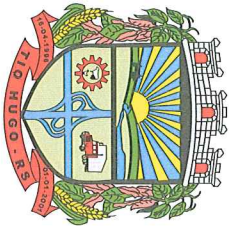
Subfunção: 481 – Habitação Rural;

Programa: 00109 – Morar Melhor;

Atividade: 1076 – Reformas e Ampliações de Unidades Habitacionais;

Elemento: 449051000000 – Obras e Instalações;

Valor R\$ 19.000,00.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão: 03 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Habitação;

Função: 16 – Habitação;

Subfunção: 482 – Habitação Urbana;

Programa: 00109 – Morar Melhor;

Atividade: 1076 – Reformas e Ampliações de Unidades Habitacionais;

Elemento: 449051000000 – Obras e Instalações;

Valor R\$ 10.000,00.

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;

Unidade: 05 – Recursos Excedentes – Cultura e Eventos;

Função: 23 – Comércio e Serviços;

Subfunção: 695 – Turismo;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Atividade: 2052 – Incentivo ao Turismo;

Elemento: 339036000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Valor R\$ 500,00.

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;

Unidade: 05 – Recursos Excedentes – Cultura e Eventos;

Função: 23 – Comércio e Serviços;

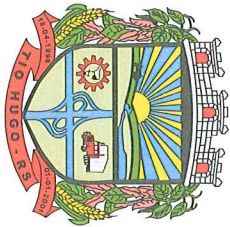
Subfunção: 695 – Turismo;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Atividade: 2052 – Incentivo ao Turismo;

Elemento: 449051000000 – Obras e Instalações;

Valor R\$ 1.000,00.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;

Unidade: 06 – Recursos Excedentes – Desporto e Lazer;

Função: 27 – Desporto e Lazer;

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário;

Programa: 00104 – Fomento à Cultura, Esporte e Lazer;

Atividade: 2020 – Manutenção das Atividades do Depto do Esporte;

Elemento: 339036000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Valor R\$ 500,00.

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;

Unidade: 07 – Desenvolvimento do Ensino;

Função: 12 – Educação;

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental;

Programa: 00101 – Educando com Qualidade;

Atividade: 1013 – Construção, Ampliação e Reforma de Quadras de Esportes;

Elemento: 449051000000 – Obras e Instalações;

Valor R\$ 1.000,00.

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;

Unidade: 07 – Desenvolvimento do Ensino;

Função: 12 – Educação;

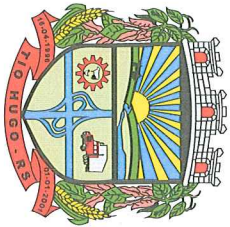
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental;

Programa: 00101 – Educando com Qualidade;

Atividade: 2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação;

Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Valor R\$ 5.000,00.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;

Unidade: 07 – Desenvolvimento do Ensino;

Função: 12 – Educação;

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental;

Programa: 00101 – Educando com Qualidade;

Atividade: 2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação;

Elemento: 339033000000 – Passagens e Despesas com Locomoção;

Valor R\$ 3.000,00.

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

Programa: 00105 – Saúde é Bem-estar;

Atividade: 1021 – Aquisição de Veículo p/ Secretaria da Saúde;

Elemento: 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente;

Valor R\$ 800,00.

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

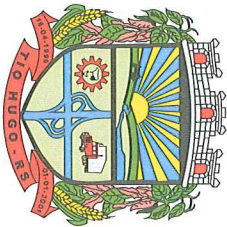
Subfunção: 301 – Atenção Básica;

Programa: 00120 – Gestante Assistida;

Atividade: 2032 – Auxílio a Gestantes;

Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Valor R\$ 3.000,00.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 302 – Hospitalar e Ambulatorial;

Programa: 00105 – Saúde é Bem-estar;

Atividade: 2040 – Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde;

Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Valor R\$ 10.000,00.

Órgão: 06 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente;

Unidade: 01 – Depto de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Atividade: 2051 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura;

Elemento: 339033000000 – Passagens e Despesas com Locomoção;

Valor R\$ 2.000,00.

Órgão: 06 – Secretaria da Agricultura e Meio ambiente;

Unidade: 01 – Depto de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Função: 20 – Agricultura;

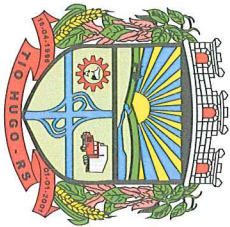
Subfunção: 601 – Promoção da Produção Vegetal;

Programa: 00112 – Fortalecimento do Campo;

Atividade: 2054–Incentivo à Diversificação de Cultura e a Produções Primárias;

Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Valor R\$ 2.000,00.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal

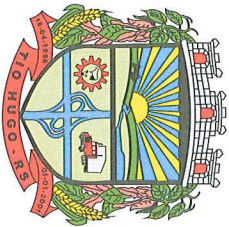


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão: 06 – Secretaria da Agricultura e Meio ambiente;
Unidade: 01 – Depto de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
Função: 20 – Agricultura;
Subfunção: 601 – Promoção da Produção Vegetal;
Programa: 00112 – Fortalecimento do Campo;
Atividade: 2054–Incentivo à Diversificação de Cultura e a Produções Primárias;
Elemento: 339032000000 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita;
Valor R\$ 2.000,00.

Órgão: 06 – Secretaria da Agricultura e Meio ambiente;
Unidade: 01 – Depto de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
Função: 20 – Agricultura;
Subfunção: 602 – Promoção da Produção Animal;
Programa: 00112 – Fortalecimento do Campo;
Atividade: 2083 – Inc. à Bacia Leiteira, Prod. Avícola e Outras Prod. Primárias;
Elemento: 339036000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Valor R\$ 1.000,00.

Órgão: 06 – Secretaria da Agricultura e Meio ambiente;
Unidade: 01 – Depto de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
Função: 20 – Agricultura;
Subfunção: 602 – Promoção da Produção Animal;
Programa: 00112 – Fortalecimento do Campo;
Atividade: 2083 – Inc. à Bacia Leiteira, Prod. Avícola e Outras Prod. Primárias;
Elemento: 335041000000 – Contribuições;
Valor R\$ 1.000,00.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal

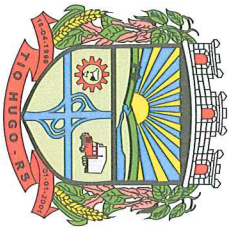


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão: 06 – Secretaria da Agricultura e Meio ambiente;
Unidade: 01 – Depto de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
Função: 20 – Agricultura;
Subfunção: 602 – Promoção da Produção Animal;
Programa: 00112 – Fortalecimento do Campo;
Atividade: 2083 – Inc. à Bacia Leiteira, Prod. Avícola e Outras Prod. Primárias;
Elemento: 339048000000 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física;
Valor R\$ 1.000,00.

Órgão: 06 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente;
Unidade: 02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente;
Função: 18 – Gestão Ambiental;
Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental;
Programa: 00107 – Meio Ambiente em Destaque;
Atividade: 2061 – Coleta do Lixo;
Elemento: 319039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Valor R\$ 20.000,00.

Órgão: 06 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente;
Unidade: 02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente;
Função: 18 – Gestão Ambiental;
Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental;
Programa: 00107 – Meio Ambiente em Destaque;
Atividade: 2062 – Manut. das Ativ. do Fundo Municipal do Meio Ambiente;
Elemento: 319030000000 – Material de Consumo;
Valor R\$ 1.000,00.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;

Unidade: 01 – Secretaria de Obras;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Atividade: 1030 – Ampliação do Galpão p/ Parque de Máquinas;

Elemento: 449051000000 – Obras e Instalações;

Valor R\$ 5.000,00.

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;

Unidade: 01 – Secretaria de Obras;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Atividade: 2063 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras;

Elemento: 319013000000 – Obrigações Patronais;

Valor R\$ 20.200,00.

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;

Unidade: 01 – Secretaria de Obras;

Função: 04 – Administração;

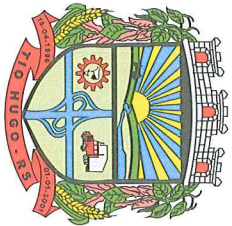
Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Atividade: 2063 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras;

Elemento: 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;

Valor R\$ 150.000,00.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;

Unidade: 01 – Secretaria de Obras;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Atividade: 2063 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras;

Elemento: 339014000000 – Diárias – Pessoal Civil;

Valor R\$ 1.000,00.

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;

Unidade: 01 – Secretaria de Obras;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Atividade: 2063 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras;

Elemento: 339033000000 – Passagens e Despesas com Locomoção

Valor R\$ 1.000,00.

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;

Unidade: 01 – Secretaria de Obras;

Função: 15 – Urbanismo;

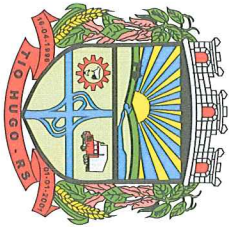
Subfunção: 451 – Infra-estrutura Urbana;

Programa: 00113 – Desenvolvimento Urbano em Ação;

Atividade: 1031 – Regularização de Lotes Urbanos;

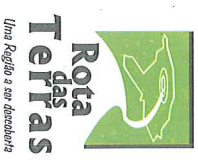
Elemento: 339036000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Valor R\$ 1.000,00.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;

Unidade: 01 – Secretaria de Obras;

Função: 15 – Urbanismo;

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos;

Programa: 00113 – Desenvolvimento Urbano em Ação;

Atividade: 1039 – Instalações/Manutenção de Abrigos;

Elemento: 449051000000 – Obras e Instalações;

Valor R\$ 3.000,00.

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;

Unidade: 01 – Secretaria de Obras;

Função: 15 – Urbanismo;

Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana;

Programa: 00113 – Desenvolvimento Urbano em Ação;

Atividade: 1032 – Pavimentação de Vias Públicas;

Elemento: 449051000000 – Obras e Instalações;

Valor R\$ 171.000,00.

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;

Unidade: 01 – Secretaria de Obras;

Função: 15 – Urbanismo;

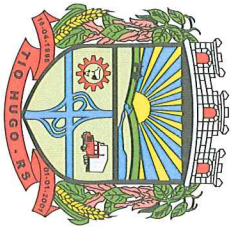
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos;

Programa: 00114 – Interior Desenvolvido;

Atividade: 1039 – Instalações/Manutenção de Abrigos;

Elemento: 449051000000 – Obras e Instalações;

Valor R\$ 2.000,00.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;

Unidade: 01 – Secretaria de Obras;

Função: 17 – Saneamento;

Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano;

Programa: 00113 – Desenvolvimento Urbano em Ação;

Atividade: 1038 – Instalações de Redes de Água no Perímetro Urbano;

Elemento: 449051000000 – Obras e Instalações;

Valor R\$ 5.000,00.

Órgão: 08 – Secretaria do Desenvolvimento;

Unidade: 01 – Secretaria do Desenvolvimento;

Função: 23 – Comércio e Serviços;

Subfunção: 691 – Promoção Comercial;

Programa: 00116 – Tio Hugo – Crescimento Integrado;

Atividade: 2058 – Exposições e Eventos;

Elemento: 339036000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Valor R\$ 1.000,00.

Órgão: 08 – Secretaria do Desenvolvimento;

Unidade: 01 – Secretaria do Desenvolvimento;

Função: 23 – Comércio e Serviços;

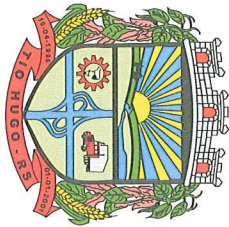
Subfunção: 691 – Promoção Comercial;

Programa: 00116 – Tio Hugo – Crescimento Integrado;

Atividade: 2058 – Exposições e Eventos;

Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Valor R\$ 10.000,00.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão: 08 – Secretaria do Desenvolvimento;
Unidade: 01 – Secretaria do Desenvolvimento;
Função: 23 – Comércio e Serviços;
Subfunção: 691 – Promoção Comercial;
Programa: 00116 – Tio Hugo – Crescimento Integrado;
Atividade: 2058 – Exposições e Eventos;
Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Valor R\$ 40.000,00.

VALOR TOTAL: 512.000,00.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de julho de 2013.


VERNO ALDAIR MULLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


NELSON ROGÉRIO DAPPER

Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.